



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

**RESULTADO
PRÊMIO Nº 01/2020 – TRAJETÓRIA CULTURAL**

Em 21 de dezembro de 2020, realizou-se na sede do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo reunião do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc Lei nº 14.017/2020, que aprovou as premiações conforme o que segue:

Módulo I - Arte e Cultura Individual – Agentes Culturais

Categoria única

PRÊMIO Nº 01	MÁRCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
PRÊMIO Nº 02	JOEL FAUSTINO TOLEDO
PRÊMIO Nº 03	CLAUDINEI CORRÊA JUNIOR
PRÊMIO Nº 04	VALMIR APARECIDO DA SILVA
PRÊMIO Nº 05	RENATO COELHO
PRÊMIO Nº 06	CÂNDIDA MARTINS BARBOSA TRUZZI

Considerando o §1º do Art. 10º do Decreto Municipal nº 2.313/2020, que prevê a possibilidade de pagamento de novos benefícios conforme disponibilidade, e considerando o EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2020 – TRAJETÓRIA CULTURAL, o comitê verificou a documentação e habilitou o seguinte candidato ao recebimento do prêmio:

PRÊMIO Nº 07	ÍCARO CONTI COSTA
--------------	-------------------

Módulo II - Arte e Cultura Coletiva – Grupos e Coletivos Culturais

Categoria única

PRÊMIO Nº 01	INTERGRATE JAZZ BAND
--------------	----------------------

Módulo III – Patrimônio Cultural – Espaços Culturais, Entidades e Organizações Culturais

Categoria 1 - Patrimônio Cultural - Espaços Culturais localizados no Município com prestação de serviços à população na área de artes plásticas, artesanato, cerâmica, ateliês

PRÊMIO Nº 01	ATELIER DA FONTE
--------------	------------------

Categoria 2 - Patrimônio Cultural - Ponto de Cultura localizado no Município com vasta história de existência onde presta serviços na área de Música à população do Município de Monte Alegre do Sul

PRÊMIO Nº 01	CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA
--------------	----------------------------------



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

Categoria 3 - Patrimônio Cultural - Organização ou Instituição localizada no Município onde tem em seu escopo atendimento à população na área de história e memória do Espaço e Local, bem como das personalidades e ações do local onde está instituída, mais precisamente na área de preservação histórica

PRÊMIO Nº 01	ASSOCIAÇÃO PRO MEMORIA DE MONTE ALEGRE DO SUL
--------------	---

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3899-2247, e-mail turismo@montealegredosul.sp.gov.br, ou presencialmente no Departamento de Cultura, Esportes e Turismo, à Rua Capitão José Inácio, nº 91, Centro, Monte Alegre do Sul/SP.

Monte Alegre do Sul, 21 de dezembro de 2020
**Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei
Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc Lei nº 14.017/2020**